

Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240154 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-005-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n°. 20240154, oriundo Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-005-PMVX, que entre si celebram, de um lado, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa CARAJAS SEGUROS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes diversos, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240154, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Secretaria Municipal de Administração), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal, e a empresa CARAJAS SEGUROS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 38.026.032/0001-39, com sede na Quadra Vinte e Um, S/N, Fl 17 Lote 38 A, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP 68.505-49, telefone: (94) 99175-7832, e-mail: carajascom1@gmail.com, doravante simplesmente denominado CONTRATADO neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. DANIEL MARINHO LIMA, residente e domiciliado na Quadra Vinte e Um (Fl.17), S/N, Lote 38-A Fl 17 Fundos, no Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, estado do Pará, CEP: 68505490, escrito sobre CPF nº 011.972.752-82 e Carteira Nacional De Habilitação nº 07256754937, órgão expedidor DETRAN-PA, estado do Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240154, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-005-PMVX, entre ele celebrados em data de 11/04/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240154, referente ao Pregão Eletrônico SRP n°. 9.2024-005-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

- 2.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 11/04/2024 a 31/12/2024, será prorrogado a sua vigência por 12 (doze) meses iniciando em 31/12/2024 e encerrando em 31/12/2025:
- 2.1.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240154 firmado entre as partes, conforme permite o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – e-mail: licitapmvx@gmail.com



Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)



<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u> 04 122 0005 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00 - Material de consumo;

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE - MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: CARAJAS SEGUROS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA CNPJ: 38.026.032/0001-39 DANIEL MARINHO LIMA

TESTEMUNHAS:		
1	CPF:	
2_	CPF.	